



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 19 DE OUTUBRO DE 1 982

Fixa novos dias para a realização das sessões ordinárias do mês de novembro de 1.982.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando que as sessões ordinárias do mês de novembro de 1982, estão marcadas para os dias 1º e 15;

considerando que o dia 1º de novembro é santificado pela Igreja, ou seja, dia de "Todos os Santos" e logo em seguida o dia 2, "Finados";

considerando que o dia 15 de novembro além de ser feriado nacional, dia da Proclamação da República, serão ainda neste mesmo dia realizadas as eleições municipais e logo em seguida os trabalhos da apuração do referido pleito;

considerando finalmente a dificuldade da realização das sessões ordinárias nesses períodos,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, / aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - As sessões ordinárias do mês de novembro de 1.982, marcadas para os dias 1º e 15, ficam transferidas para os dias 8 (oito) e 22 (vinte e dois) do referido mês.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 19 DE OUTUBRO DE 1.982


BENTO GONCALVES GIL
Presidente


JOSE MARIO CORREIA DE LIMA
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de outubro de 1.982.


Sydney Arranches Ramos
Diretor da Secretaria